

# Particulares nus: uma defesa da teoria do substrato<sup>1</sup>

**André de Sousa Silva**

UNIVERSIDADE DO PORTO

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo debater a tese dos particulares nus (*bare particulars*) e seus críticos. Buscamos aqui discutir como se apresenta hoje a tese dos particulares nus a partir de textos dos proponentes da tese. Na sequência, apresentaremos as críticas mais recorrentes à proposta dos particulares nus e como estas críticas surgem com base no realismo, e mais especificamente a partir da teoria aglomeracionista, que visam desacreditar o estudo de qualquer substrato particular. Por fim, buscaremos por respostas às críticas e como se apresenta a defesa da tese a partir, também, da literatura atual. A partir do debate entre a posição dos particulares nus e a teoria aglomeracionista, buscaremos fazer uma defesa da teoria do substrato como a forma mais simples de destacar a identidade dos objetos sem que se incorra no erro do Princípio da Identidade dos Indiscerníveis de Leibniz.

**Palavras-chave:** particular; nu; substância; *substratum*; identidade.

## ABSTRACT

The present work aims to present the debate of the bare particulars proposal and its critics. We seek here to discuss how the thesis of Bare Particulars is presented today by taking the works of proponents of this thesis. In the following we will present the most current criticisms that are raised upon the thesis and how these criticisms arise based on realism, and specifically from defenders of the bundle theory, that aim to discredit the study of any particular *substratum*. Finally, we will seek answers to the criticisms and how the defense of the thesis is presented, grounding also from the current literature. Based on the debate between the position of Bare Particulars and the bundle theory, we will seek to defend the theory

---

<sup>1</sup> Artigo produzido no âmbito da Bolsa de Doutoramento (2020.05300.BD) da Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT).

of the substrate as the simplest way to highlight the identity of objects without incurring in the error of Leibniz's Principle of Identity of Indiscernibles.

Keywords: particular; bare; substance; substratum; identity.

## Introdução

ESTE TRABALHO propõe fazer uma breve defesa da teoria do substrato a partir do debate metafísico contemporâneo sobre a identidade dos objetos. Ao analisarmos a proposta de Gustav Bergmann e Edwin B. Allaire sobre os particulares nus observamos que estes apresentam pontos relevantes em favor da teoria do substrato, apesar de os seus argumentos terem uma base ontológica realista, ou seja, admitindo a existência tanto dos particulares quanto dos universais.

Com vista ao objetivo de defender a teoria do substrato a partir dos particulares nus, organizamos nosso trabalho em três partes:

1) compete-nos aqui compreender a proposta inicial dos particulares nus. Não é nosso objetivo traçar todos os pontos e contextos que levaram à proposta, por isso tomaremos os artigos 'Bare Particulars'<sup>2</sup> e 'Another Look at Bare Particulars'<sup>3</sup> de Edwing B. Allaire como pontos fundamentais, e algumas análises apresentadas na obra *Realism: A Critique of Brentano e Meinong*<sup>4</sup> de Gustav Bergmann como ponto de apoio. Com base nestes textos tentaremos destacar momentos fundamentais da tese dos particulares nus, e assim possibilitar uma compreensão mais aprofundada.

2) Explorar algumas críticas feitas à tese dos particulares nus. Com base na literatura atual optamos por destacar três formas de críticas mais frequentes, e que são mais contundentes. Notar-se-á que a maior parte das críticas surge em um contexto realista, mais especificamente no contexto da teoria aglomeracionista, demonstrando os problemas em pensarmos os particulares, os universais e suas relações. Tais críticas vão de encontro à teoria do substrato

---

2 Allaire 1963.

3 Allaire 1965.

4 Bergmann 1967.

em seu núcleo, buscando mostrar como não é possível pensar uma entidade particular sem suas propriedades e atributos.

E por fim:

3) Apresentar algumas objeções às críticas e pontos de defesa em favor da teoria do substrato. Com isso buscamos apoio no texto 'Bare Particulars'<sup>5</sup> de Theodore Sider e no texto 'Yes! Bare Particulars'<sup>6</sup> de Niall Connolly. Nosso intuito nesta parte do trabalho é propor uma defesa da tese dos particulares nus, e mais especificamente da teoria do substrato. Com efeito, consideramos que a teoria do substrato é a melhor saída para explicar a identidade numérica dos objetos, e tal identidade não pressupõe necessariamente as propriedades que a compõem. Nesta secção iremos, portanto, destacar pontos de divergência entre a tese dos particulares nus e seus críticos e com isso esboçar uma breve defesa desta tese.

Em suma, não é nosso objetivo esgotar todos os pontos da discussão realista sobre os particulares nus. Apenas destacamos o debate entre as duas visões, a teoria do substrato que defende que uma coisa é individuada sem que seja necessário recorrer às suas propriedades, e por outro lado, a teoria aglomeracionista que alega que toda individuação ocorre a partir das propriedades que o objeto assume, e não por um substrato que é alheio a essas propriedades<sup>7</sup>.

## 1 – O que são os Particulares Nus

A tese dos particulares nus surge no âmbito de uma ontologia com base realista. O argumento em favor desta tese parte do princípio de que cada coisa é formada por sua individualidade (particularidade) e por suas propriedades (que são descritas como universais). Assim, na frase 'minha casa é branca', identifico a particularidade (minha casa) e a propriedade que ela possui (ser branca). A diferenciação entre estes dois, particulares e universais, deve ser pensada

---

5 Sider 2006.

6 Connolly 2015.

7 Todas as citações neste artigo foram traduzidas livremente por mim.

da seguinte forma: aquilo que pode ocorrer em mais de um objeto ao mesmo tempo é um universal, ou seja, uma propriedade, como as cores, formatos e etc. Por outro lado, devemos entender como particulares aquilo que apenas um ente em específico apresenta, sem ocorrer em nenhum outro ao mesmo tempo. Destarte, se buscamos por um estudo que demonstre a identidade dos objetos, deveríamos então investigar a fundo o que são os particulares. Apesar dos proponentes dos particulares nus partirem de uma ontologia constituinte, ou seja, uma perspectiva com a qual cada objeto ou coisa é constituído pelo particular e seus atributos, devemos observar que a proposta se fundamenta primeiramente na existência de um substrato como peça ontológica fundamental, ou seja, somente posso dizer que minha casa é branca se houver algum particular que exemplifique o branco.

Por outro lado, concorrente da teoria do substrato, apresenta-se a teoria aglomeracionista, que alega que os objetos individuais são compostos unicamente por um aglomerado de propriedades, sem ser necessário recorrer a um particular para explicar a individuação de cada ente. A teoria aglomeracionista tem seu ponto de partida na obra de David Hume<sup>8</sup>, que ao analisar os objetos destaca que todo e qualquer objeto é sempre um aglomerado de universais. A teoria aglomeracionista descarta a ideia de um particular, e ainda mais um particular nu, que é o escopo deste estudo. Para os teóricos da teoria aglomeracionista, pressupor um particular sem o aglomerado de universais que ali se apresentam é um erro metodológico que devemos evitar.

Apesar de não ser tema direto deste estudo, vale a pena também mencionar a posição da teoria dos tropos, que se assemelha à posição aglomeracionista, mas que difere em um ponto crucial. Enquanto para a teoria aglomeracionista os universais podem aparecer em mais de um objeto ao mesmo tempo, para os defensores da teoria dos tropos as propriedades dos objetos são exemplificações dos universais, mas não são universais elas mesmas. Assim, o vermelho de uma rosa e o vermelho de um carro são exemplificações do universal vermelho, mas são exemplificações diferentes. Ou seja, as propriedades não são universais em si mesmas, mas são apenas exemplos de como

---

8 Cf. Hume 2012.

os universais se manifestam. Como veremos ao longo deste estudo, a posição aglomeracionista apresenta muitas dificuldades em determinar a identidade de cada objeto. O que a posição dos tropos tenta resolver a partir da diferenciação entre as várias exemplificações que um universal pode assumir.

Para além disso, na metafísica contemporânea há outras formas de tratar a identidade dos objetos. A posição nominalista, por exemplo, descarta a noção de universais, afirmando que cada objeto particular é sempre particular em si mesmo e não apresenta o mesmo universal que outro objeto. Assim, por mais que nos seja possível falar em universais, estes na verdade não existem, mas existem apenas coisas particulares com propriedades específicas que chamamos de universais.

Assim como a teoria do substrato, a teoria aglomeracionista apresenta muitos problemas, e um dos problemas mais complexos, como já foi sugerido, é a identidade de cada objeto. Se levarmos em consideração o Princípio da Identidade do Indiscerníveis (PII) de Leibniz, que diz que se dois objetos compartilham exatamente as mesmas propriedades, não são dois objetos, e sim apenas um. Isto gera um problema para a teoria aglomeracionista pelo fato de compreender como peças ontológicas fundamentais as propriedades, ou universais, e não a identidade numérica dos objetos. Ora, se somente as propriedades bastam para individuar cada coisa, se tivermos duas coisas exatamente iguais em suas propriedades elas não são na verdade duas coisas com as mesmas propriedades, mas sim uma só.

Por apresentar os particulares como peça ontológica fundamental, a teoria do substrato se apresenta hoje como a melhor saída para explicar a individuação de cada ente em particular, sem que se incorra no erro do PII. Claro que os teóricos aglomeracionistas escapam dessa crítica ao afirmar que cada coisa em particular sempre apresentará ao menos uma propriedade que não possui em comum com nenhum outro ente, o que evita o PII. Isto pode ser conflituante, pois quando temos dois objetos similares, como a produção em série de um artigo industrial em específico, por mais similares que sejam, e por mais que todas as propriedades que vejo nestes objetos sejam idênticas, serei forçado a procurar por propriedades diferentes em cada um dos

artigos produzidos para assim determinar a identidade de cada um. Por exemplo, em uma fábrica de lápis vários itens são produzidos em um mesmo dia. Por mais que todos os itens produzidos sejam iguais em suas propriedades, a posição aglomeracionista nos leva a buscar por quais propriedades aparecem em cada um destes itens e que não aparecem em nenhum outro, como a posição que ocupam no espaço-tempo. Assim, ao destacarmos a teoria do substrato como melhor saída para não incorrer no erro da PII visamos a economia argumentativa, na qual podemos evitar certos problemas a partir da simplicidade do argumento.

Agora, colocadas tais observações, podemos partir para o ponto central de que iremos tratar. Afinal, como podemos determinar com clareza o que são os particulares nus? A tese em si não é central, e como colocado no início, se apresenta mais como um conjunto de pensadores que possuem a teoria do substrato como caminho para compreender os entes particulares. No entanto, dois autores sempre aparecem na literatura especializada como os proponentes da tese, Gustav Bergmann e Edwin B. Allaire. De acordo com Bergmann:

Particulares nus não são e nem possuem natureza.  
Qualquer um de dois particulares, portanto, não é  
intrínseca, mas apenas numericamente diferentes. Esta é  
a sua nudez. É impossível para o mesmo particular nu estar  
em mais de uma coisa comum.

(Bergmann 1967:24)

Nesta passagem já podemos encontrar a dificuldade em determinar o que é o particular nu, uma vez que toda descrição de algo ocorre a partir de suas propriedades. O ponto que deve ficar claro a partir daqui é que os particulares nus não apresentam qualquer propriedade e não possuem nenhuma natureza intrínseca. Por essa razão,

um particular nu é um mero individuador. Estruturalmente  
esta é a sua única função, e nada mais.

(Bergmann 1967:25)

Indo um pouco além da definição dada por Bergmann, Allaire propõe que os particulares nus possuem como função primária individuar, ou seja, o particular nu é sempre o sujeito do qual se pode predicar propriedades. Assim,

não se pode predicar o particular de uma coisa. Para os particulares serem nus não se pode nomeá-los como as propriedades podem ser nomeadas. Particulares são neste sentido inefáveis

(Allaire 1965:21)

Ainda segundo Allaire, a única possibilidade de descrição de um particular nu é a sua descrição negativa, ou seja, dizer o que ele não é. Este ponto é conflituante e é, como veremos a seguir, duramente criticado. De qualquer forma, a inefabilidade dos particulares nus deve ficar clara, para que posteriormente seja também clara a forma como a teoria pode responder aos seus críticos.

Allaire (1963) busca na filosofia de Bertrand Russell a possibilidade de demonstrar que apesar de inefáveis, entramos em contato com os particulares a todo o instante. O princípio do contato de Russell<sup>9</sup>, que cumpre as necessidades empíricas de Allaire, propõe que possuímos conhecimento das coisas à medida em que temos contato com elas. Ora, ao entrar em contato com uma coisa específica não a reconhecemos unicamente por suas propriedades, mas sim por sua identidade numérica, ou seja, estar em contato com qualquer coisa particular é entrar em contato também com seu particular nu. Assim os particulares nus são inefáveis, mas nem por isso, como propõe Allaire (1965), nos são inapresentáveis na experiência.

Ainda na esteira da questão sobre como entramos em contato com os particulares nus, também Bergmann salienta um ponto importante:

---

9 Cf. Clatterbaugh 1965: 272–276.



Em um mundo temporal, particulares nus são entidades momentâneas. O particular nu é, portanto, um individuador único, não de uma coisa comum, mas sim de secções momentâneas de uma coisa.

(Bergmann 1967:26)

Dizer que os particulares nus não persistem no tempo, mas sim se apresentam sempre como entidades momentâneas, é salientar também que os particulares nus não são essências ou aquilo que possibilitam a um objeto qualquer perdurar, mas sim que são os responsáveis por individuar aquele objeto naquele momento específico. Portanto, a tese dos particulares nus atende a uma teoria do substrato não essencialista, ou seja, que não busca por essências últimas e atemporais, mas que busca demonstrar a identidade dos objetos que nos são apresentados.

Diante do exposto podemos agora esquematizar os contornos que a proposta dos particulares nus assume:

1. A tese dos particulares nus advém da teoria do substrato com base realista, ou seja, admite a existência tanto de particulares como de universais.
2. Os particulares nus são peças ontológicas fundamentais.
3. Os particulares nus são individuadores, ou seja, aqueles que carregam a identidade numérica dos objetos.
4. Os particulares nus são sempre o sujeito do qual se predica propriedades.
5. Os particulares nus são inefáveis por não possuírem propriedades intrínsecas.
6. Entramos em contato direto com particulares nus sempre que entramos em contato com qualquer entidade particular.

A partir da proposta inicial podemos levantar os tópicos acima como as diretrizes básicas que os particulares nus assumem. Uma vez demonstrado o que são e como são apresentados os particulares nus, compete-nos apresentar as críticas mais fortes e recorrentes a esta tese.



## 2 – Críticas à tese dos Particulares Nus

Nesta seção procurarei delimitar algumas críticas recorrentes à teoria do substrato, e conseqüentemente, à tese dos particulares nus. Compete-nos aqui compreender em linhas gerais quais são as críticas mais contundentes e profundas. É importante notar que a maior parte dos pensadores contemporâneos tendem a ser críticos ou desconfiados acerca da teoria do substrato. Com isto, críticas à teoria do substrato podem ser desenvolvidas com base em outras fundamentações teóricas que não partem do mesmo ponto de partida colocado neste artigo. Refiro-me principalmente às críticas à tese dos particulares nus com base aglomeracionista. Notar-se-á que muitas críticas se apresentam por discordar frontalmente de algumas das afirmações básicas da teoria dos particulares nus, e por tratarem o problema dos particulares a partir de certos critérios que, por vezes, não se aplicam a uma teoria do substrato.

Como forma de organizar as muitas críticas à teoria dos particulares nus, apresentarei três críticas principais, que podem se desdobrar em pormenores, mas que de toda a forma se apresentam de maneira mais recorrente entre os mais críticos à teoria do substrato.

Assim, podemos assinalar três modos principais de críticas:

I – As propriedades relacionais bastam para individuar qualquer entidade.

II – Não é possível que exista qualquer objeto sem que este esteja atrelado a alguma propriedade, logo, não existem particulares e sim apenas aglomerados de propriedades. Onde quer que haja um encontro com um suposto particular, estamos já em contato com propriedades. Portanto, é falsa a afirmação de que possa existir qualquer tipo de particular nu, ou seja, um particular sem qualquer propriedade.

III – Mesmo que seja possível falar em algo sem propriedades, como se comporta o particular nu? Ele instancia ou é instanciado? Em última análise, quando falamos do objeto e seu particular nu, não

estamos falando de duas coisas completamente diferentes? Este é o argumento que acusa a teoria do substrato de sobrepopular o mundo das entidades metafísicas.

A crítica I surge logo após a publicação do artigo 'Bare Particulars'<sup>10</sup>. Vere C. Chappell em seu artigo 'Particulars Re-clothed'<sup>11</sup>, inicia sua análise ao levantar críticas ao princípio de contato utilizado como recurso ao empirismo por Allaire:

Quanto ao princípio de contato, Allaire diz uma coisa que penso ser claramente falsa, nomeadamente que há um sentido de 'conhecimento' no qual conhecer significa 'estar em contato com'. Claro, eu posso conhecer Jones por estar em contato com ele, mas este não é o sentido de 'estar em contato' que Allaire tem em mente, e também de qualquer forma, a que Russell tinha em mente; neste sentido eu não posso estar em contato com Jones ou com ninguém e qualquer coisa a não ser por meus próprios dados sensíveis (...) Penso ser duvidoso que alguém esteve mesmo em contato com algo no sentido allairiano, russelliano.

(Chappell 1964:63)

Para além disso, Chappell defende que a questão da individuação pode ser resolvida sem que seja necessário recorrer a um particular.

Se A está a norte de B então é suficiente para diferenciar os dois, desde que B não possa estar a norte de A; A diferenciação é estabelecida pela diferença nas propriedades relacionais de A e B, e desde que isto seja diferente é o suficiente para diferenciá-los, i. e., o que habilita o observador a percebê-los como dois. Não é necessário apelar a um suposto particular nu que cada um materializa ou contém.

(Chappell 1964:63)

---

<sup>10</sup> Allaire 1963.

<sup>11</sup> Chappell 1964.

Para Chappell, as propriedades relacionais podem resolver o problema da individuação. Nota-se de partida que Chappell se opõe à afirmação 2 (os particulares nus são peças ontológicas fundamentais). Ao propor que propriedades relacionais bastam para individuar um objeto, seu argumento central é defender as propriedades como peças ontológicas fundamentais. Neste íterim não se faz pertinente perguntar sobre o substrato particular de um objeto, visto que este é tão somente um aglomerado de propriedades que se relacionam.

Adiante, a crítica II surge em vários artigos, entre eles gostaria de ressaltar o artigo 'No bare particulars'<sup>12</sup> de Andrew M. Bailey, e o capítulo oito 'Bare Substrata' da obra *Substance and attribute*<sup>13</sup> de Michael Loux. O artigo de Bailey, num primeiro momento, busca apresentar a tese dos particulares nus ligada à ontologia constituinte, na qual um objeto é constituído por suas partes, como particulares e universais. A partir desta afirmação o que Bailey procura demonstrar é que não faz sentido perguntar-se por particulares assim que se reconhece os objetos como aglomerados de propriedades. E mais, não faz sentido também perguntar-se por um tipo de ente ou peça ontológica que não possua qualquer propriedade. Como consequência, não existem estas entidades verdadeiramente nuas.

Como forma de expressar o problema sobre possuir ou não possuir propriedades podemos utilizar o texto de Loux como caminho. De acordo com Loux, alegar que exista uma substância que é completamente diversa às propriedades que ali se apresentam é recorrer ao 'eu sei o que não' de Locke, ou seja, somente podemos emitir juízos negativos a respeito da natureza dos particulares. E como bem sabemos, descrever qualquer objeto a partir do que ele não é, não garante a sua identidade. Portanto, qualquer que seja a nudez que o particular pode apresentar, esta somente pode se apresentar através de propriedades.

O defensor dos *substrata* nos diz que uma entidade é  
nua somente no caso de ela não exemplificar qualquer

---

<sup>12</sup> Bailey 2012.

<sup>13</sup> Loux 1978.

propriedade essencialmente. Mas parece pouco provável que isto seja um fato meramente contingente sobre uma entidade que é nua. Se uma coisa é nua, isto sugeriria, que é necessariamente nua. Mas, assim, toda a entidade que é nua possui ao menos uma propriedade essencialmente, a propriedade de não possuir propriedades essencialmente; e isto é dizer que a noção dos particulares nus é inconsistente. Para se qualificar como nu, um objeto não pode ter propriedades essencialmente; mas a propriedade de não ter propriedades essencialmente é em si mesma uma propriedade que é essencial a qualquer coisa que a tenha; conseqüentemente, é impossível que exista qualquer entidade nua, quer sejam particulares ou não. Agora, o defensor dos *substrata* irá, sem dúvida, negar que exista qualquer tipo de propriedade do tipo que eu sugeri — a propriedade de não possuir nenhuma propriedade essencialmente. Eu não tenho certeza de como ele possa fazer seu ponto convincente, mas mesmo que possa, sua caracterização do *substrata* nu ainda implicaria envolver a referência às propriedades, que os *substrata* exemplificam essencialmente.

(Loux 1978:147)

A crítica endossada por Loux neste parágrafo representa o que Bailey (2012) chama a 'objeção clássica', visto que ela parte do pressuposto de negar a existência dos particulares em detrimento das propriedades, ou seja, que corrobora a teoria aglomeracionista. Assim, esta é uma crítica muito bem direcionada à afirmação 2 (os particulares nus são as peças ontológicas fundamentais), mas avançando também sobre 5 (os particulares nus são inefáveis por não possuírem propriedades intrínsecas).

Em continuidade, Bailey quer partir do pressuposto de que é possível provar que existem estas entidades a que chamamos particulares nus. Apesar de considerar que é pouco provável, Bailey quer dar chance para os proponentes da teoria do substrato apresentarem a totalidade de seu argumento. Assim, propõe uma 'nova objeção',

suportada previamente pela eloquência da 'objeção clássica' e considerando, como apontado anteriormente, que a teoria dos particulares nus consiste em uma ontologia constituinte.

A 'nova objeção', segundo Bailey, é:

Os particulares nus possuem as propriedades comuns de suas substâncias hospedeiras?

(Bailey 2012:21)

Se a resposta para esta questão fosse afirmativa, então implicaria que o particular nu toma a forma de todas as propriedades que ele instancia; portanto, ele e as propriedades são o mesmo. Por outro lado, se a resposta for negativa, leva à consequência de buscar por algo que não existe no objeto.

Utilizemos o exemplo dado por Bailey, 'imaginemos um suculento, vermelho e redondo tomate  $t$ ' (Bailey 2012: 21). Ora, se o particular nu assume a forma de suas propriedades então  $t$  refere-se somente ao conjunto de propriedades e nada mais. No entanto, se o particular nu for algo que garanta a identidade numérica, mas difere em tudo do que o particular apresenta ser, supomos uma essência não fundamentada. Assim, para afirmar a particularidade nua do tomate  $t$ , devemos assumir  $n(t) - nu(\text{tomate})$ . De acordo com Bailey, isto é problemático, pois não deixa dúvida de que a particularidade nua seja uma entidade muito mais pressuposta do que de fato existente.

Podemos então apontar para como se constrói a crítica III, a sobrepopulação do mundo das entidades metafísicas. Ao afirmarmos que há uma particularidade nua, no caso do tomate  $t$ , que possui suas propriedades ( $p_1$ : vermelho;  $p_2$ : redondo,  $p_3$ : suculento), teremos de afirmar que a particularidade não está inserida em  $t$ , pois ela é diferente, isto é, não se apresenta em nenhuma propriedade. Portanto, seríamos forçados a representar a particularidade nua em  $n(t)$ . As consequências para qualquer tipo de demonstração nestas condições e notações levam inevitavelmente ao erro e, o pior, criam entidades ficcionais como as particularidades nuas.

### 3 – Algumas objeções ou respostas às críticas

As críticas mais recorrentes à teoria do substrato e à tese dos particulares nus são endossadas ou dirigidas a partir do princípio de que não é, ou não deve ser, necessário recorrer a um particular para determinar a identidade dos objetos. Isto perpassa o núcleo de todas as três críticas, as quais buscam demonstrar de forma genuína como o pensamento pode levar ao engano. No entanto, nesta secção se faz mister colocar algumas objeções às críticas descritas. Não pretendemos aqui abarcar a totalidade dos argumentos, mas ficaremos restritos apenas ao que apresentamos.

A crítica I (as propriedades relacionais bastam para individuar um ente) feita por Chappell (1964) é respondida pelo próprio Allaire em seu artigo 'Another Look at Bare Particulars'.<sup>14</sup> Allaire começa por tentar analisar a crítica de Chappell ao princípio de contato de Russell. No entanto, o artigo de Chappell não apresenta uma contraproposta, apenas se limita a afirmar que vê com receio este tipo de artifício empírico. Assim, Allaire decide ignorar as críticas direcionadas a esta parte da proposta e dedica-se a demonstrar como as propriedades relacionais não são aquilo que individualizam um ente.

O que deve ser observado é que em seu primeiro artigo, Allaire (1963) não toma as propriedades relacionais como ponto de análise. Isto se dá por um único motivo: quando digo que A está a norte de B, indico uma relação entre duas coisas já previamente dadas. Apesar de colocá-las em relação, não afirmo de modo nenhum a sua identidade, que já me foi dada em A e B. Por esta razão, se qualquer propriedade for realmente responsável por determinar a identidade de algum objeto, esta não deve ser uma propriedade relacional, mas sim uma propriedade que está no próprio objeto.

Se as propriedades relacionais não bastam para individuar um ente, devemos então nos perguntar por aquelas propriedades que são intrínsecas aos entes, e assim se apresenta a crítica II (é falsa a afirmação de que possa existir qualquer tipo de particular nu, ou seja,

---

<sup>14</sup> Allaire 1965.



sem qualquer propriedade). Esta crítica talvez seja de fato a mais contundente, e é a que coloca em xeque a posição dos particulares nus. Todo o objeto que se apresenta, assim o faz a partir de suas propriedades. Como somente entramos em contato com propriedades, a noção de um particular nu parece suposta, inventada.

Primeiramente gostaria de pensar a crítica como proposta por Loux. Todas as coisas possuem pelo menos uma propriedade monádica, pois sem propriedades não há nada. Portanto, todo e qualquer particular deve apresentar uma propriedade ligada a ele, mesmo que seja a propriedade de não possuir propriedades. O mesmo argumento é válido para criticar a posição aglomeracionista: entramos em contato com os universais somente se estes estiverem reunidos em algum aglomerado. O que são aglomerados? Um particular ou uma propriedade? Se o aglomerado for um particular que difere das propriedades que o instanciam, então é algo distinto daquilo que o compõe, ou seja, todo universal depende de pelo menos um particular para se manifestar. Se o aglomerado for uma propriedade de algo que é maior e as várias propriedades instanciam o mundo em um conjunto de relações, não existe, portanto, nada que seja de fato particular.

Ainda sobre a possibilidade extrema para que Loux aponta:

todo particular apresenta pelo menos uma propriedade,  
mesmo que seja a propriedade de não possuir propriedades  
essencialmente.

(Loux 1978:147)

Se algo possui como propriedade o 'não ser algo', isso indica que todas as coisas, desde eu mesmo até uma xícara, são compostas positivamente pelo não-ser. A xícara possui a propriedade de ser xícara, verde, de porcelana, e de não ser um elefante, não ser um avião, não ser uma bruxa e etc. Neste ínterim, todas as propriedades negativas (não ser elefante) serão sempre em maior quantidade do que as propriedades positivas (ser xícara). Assim temos um mundo descrito e igualado a partir do não-ser. Isto parece-me ser contraditório.

Apesar de podermos apresentar alguns pontos frágeis da crítica, gostaria de me fundamentar nas respostas dadas por Theodore Sider



(2006) e por Niall Connolly (2015). Loux diz em seu texto que os defensores da tese do substrato irão dizer que não existem propriedades tais como aquelas que ele apresentou, e claro, ele estava certo.

Aqui é necessário considerarmos o que são as propriedades, pois 1 (a tese dos particulares nus advém da teoria do substrato com base realista, ou seja, admite a existência tanto dos particulares como dos universais). Para um teórico do substrato de base realista deve ser possível diferenciar entre os particulares e suas propriedades. Assim, devemos tentar esclarecer o que são as propriedades e delimitá-las conceitualmente. Desta forma, devemos entender que as propriedades são escassas de acordo com a teoria do substrato, ou seja, apenas propriedades positivas de um ente se constituem como propriedades reais, como por exemplo, isto é verde, aquilo é redondo e etc. As propriedades relacionais, como vimos anteriormente, representam uma relação entre coisas e não a descrição da identidade.

Para a noção de particulares nus fazer sentido, também, devemos obviamente exigir uma conceção escassa de propriedades, de acordo com a qual, propriedades relacionais, propriedades disjuntivas, e propriedades negativas não contam como qualidades dos objetos.

(Connolly 2015:15)

Com isto estabelecemos, portanto, que a noção de propriedade possui um sentido bem restrito, de forma a não confundirmos com os particulares. Neste ponto, podemos adentrar na defesa sobre se existe ou não essa particularidade que seja realmente nua, ou seja, sem exibir nenhuma propriedade. Assim Sider (2006) apontará para a distinção entre o particular fino e o particular espesso. Estes termos referem-se apenas à ideia de que existem particulares vestidos, ou seja, que se apresentam a partir das propriedades ali exibidas, estes são os particulares espessos, ou a substância, aqui entendida a partir da metafísica de Aristóteles<sup>15</sup> como o hilemorfismo, ou seja, a junção

---

15 Cf. Reale 2001.

entre matéria e forma que compõe cada ente. E existem também os particulares que são deduzidos a partir do pensamento, que ocupam o mesmo ente da substância, mas que podem ser pensados sem ela, ou seja, sem nenhuma propriedade, este é o particular fino, ou o *substratum*, ou o particular nu.

A distinção entre particulares finos e particulares espessos é proposta também por outros autores como Armstrong (1997). É importante notar que a teoria do substrato pode ser incorporada por outras ontologias, com o intuito de se explicar somente a identidade dos objetos. Por exemplo, para Armstrong, o fundamental a ser analisado é o que ele chama um estado de coisas, que se deriva de uma ontologia diacrônica. Apesar do estado de coisas ser o ponto ontológico fundamental, Armstrong recorre à teoria do substrato para determinar a identidade de objetos particulares. Isto parece-me levar ao seguinte: A tese dos particulares nus não é uma ontologia constituinte como supõe Bailey (2012), mas sim uma ontologia do substrato, que pretende responder pela identidade dos objetos, e que pode ser aplicada à uma ontologia constituinte, como expõe Connolly (2015).

Apesar dos teóricos dos particulares nus partirem de um ponto de vista realista, não implica necessariamente que se defenda a conjunção entre particulares e universais como peça fundamental. Anteriormente a isso, para a tese dos particulares nus, defende-se 2 (os particulares nus são peças ontológicas fundamentais). Assim, dizer que a teoria dos particulares nus consiste em uma ontologia constituinte é um erro sobre qual o ponto de partida da teoria deve assumir.

Quando referimos que um particular somente pode existir se instanciar um universal, estamos nos referindo a entidades físicas, que somente podem ser descritas conforme suas propriedades. Quando dizemos então que, a xícara é vermelha, com asa e de porcelana, descrevemos uma substância, ou seja, um particular espesso ou vestido. Será mesmo que é possível existir um particular além desse que é descrito, e ainda assim é inefável? Bom, sim!

Na proposição *a xícara é vermelha, com asa e de porcelana*, temos que  $x$  (uma substância) possui propriedades  $p_1$ ,  $p_2$  e  $p_3$  (universais). A questão que surge a partir da 'objeção clássica' que Bailey e Loux apresentam, e se estende para a 'nova objeção' apresentada

por Bailey é: Quando digo 'x possui p<sub>1</sub>, p<sub>2</sub> e p<sub>3</sub>' onde está a particularidade nua? Ora, x representa a substância, ou seja, o aglomerado de propriedades em uma coisa particular. Onde estaria a particularidade nua? Teríamos então de recorrer a uma notação como proposta por Bailey, para indicar o que é nu adicionamos o N para destacar a nudez do particular, assim no caso de x, para evidenciarmos sua nudez deveríamos usar  $n(x)$ ?

O problema aqui se concentra em algo que escapa à análise proposta por Bailey, ao dizer 'considere uma xícara com propriedades 1, 2 e 3', indico a substância em 'xícara', mas apresento, também, sua particularidade nua em 'uma'. A particularidade nua não é de todo inefável, pois ela aparece a nós a partir da numericidade dos objetos. Por esta razão, Allaire inicia seu artigo com o exemplo: 'considere estes dois discos vermelhos' (Allaire 1963:2). Nesta frase está dito que 2x possuem a propriedade p. A identidade numérica, ou seja, o particular nu não está em x, mas sim em 2.

A identidade numérica dos objetos pode ser dita, mas não se apresenta a partir de propriedades. O documento de série de chassi de um carro evidencia uma substância, mas ele mesmo não possui propriedades, isto ocorre com todas as formas numerais com as quais expomos alguma coisa. O passaporte pertence a alguém, este alguém possui substância entre particular e universal, mas o número que o representa não possui propriedades. Assim como para o bilhete de identidade, a certidão de nascimento, ou o noticiário que me diz que nas últimas 24 horas o Brasil notificou 1453 novos casos de Covid-19. São apenas números, números neste sentido não possuem propriedades, mas revelam a existência particular de cada coisa.

Nesta altura já levantamos algumas objeções importantes às críticas II (é falsa a afirmação de que possa existir qualquer tipo de particular nu, ou seja, sem qualquer propriedade) e III (o argumento que acusa a teoria do substrato de sobrepopular o mundo das entidades metafísicas). Como exposto brevemente, e será mais bem tratado a seguir, podemos sim falar em uma particularidade que não possui intrinsecamente propriedades. Não obstante, não somente podemos falar de uma particularidade sem suas propriedades, como este ato não incorre em criar uma nova entidade metafísica como supõe

Bailey. Talvez, por um erro interpretativo, quem cria novas entidades é seu próprio artigo ao criar a notação  $n(x)$ . No entanto, este erro é compreensível devido à forma como os particulares nus são expostos em alguns textos. Quando a tese dos particulares nus é apresentada, no contexto de muitos artigos, ela sempre aparece atrelada à teoria aglomeracionista, supondo assim a existência de propriedades (universais) e aglomerados (substância), o particular nu é algo que difere destes termos e, portanto, estamos a adicionar uma nova entidade ontológica ao nos referirmos a eles. Como apresentam Bradley Rettler e Andrew Bailey:

Assim como a teoria aglomeracionista, o particularismo nu mantém que os objetos possuem suas propriedades constituintes. Mas o particularismo nu *adiciona* outra coisa também. Em adição a essas propriedades, todo o objeto possui um particular nu como constituinte (ou um particular fino ou *substratum*) que instancia essas propriedades.

(Rettler and Bailey 2017)

Na verdade, não é adicionada ou criada qualquer dimensão ou uma entidade metafísica ao afirmarmos que a identidade numérica dos objetos difere de suas propriedades. O que está demonstrado é apenas que nos é possível pensar a identidade numérica sem ser necessário recorrer a uma propriedade, mas isto não significa que o particular nu de cada objeto seja algo alheio a ele. Com efeito, a pergunta de Bailey que compõe a nova objeção:

Os particulares nus possuem as propriedades comuns de suas substâncias hospedeiras?

(Bailey 2012:35)

é um completo disparate, pois é algo similar a perguntar: ora, se há dois discos vermelhos, será que o número 2 assume a cor vermelha ou qualquer outra propriedade dos discos?

A forma como podemos pensar a identidade numérica dos objetos sem recorrer a propriedades é descrita por Sider:

Os teóricos do *substratum* devem aceitar a atualidade, não apenas a possibilidade, dos particulares verdadeiramente nus. Eu tenho em mente pontos do espaço-tempo e entidades matemáticas. Quais são as propriedades distintivas realmente intrínsecas de um ponto no espaço-tempo? Se nos guiarmos pela ciência, descobrimos que as teorias físicas exigem praticamente nada e um ponto intrinsecamente. Elas apenas exigem que um conjunto de pontos no espaço-tempo possua uma certa estrutura. Esta estrutura consiste em abarcar as relações entre os pontos no espaço-tempo, mas é indiferente para elas o que os pontos são em si mesmos. Sugiro, então, que a natural e econômica teoria dos pontos no espaço-tempo é a de que cada ponto é um particular sem partes, são particularidades verdadeiramente nuas que estão em uma rede de relações espaçotemporais.

(Sider 2006:10)

A nudez da particularidade numérica já foi apresentada ao considerarmos que ao dizermos os números, apresentamos particularidades sem apresentar suas propriedades. Agora gostaria de aprofundar a noção colocada por Sider de que pontos no espaço-tempo são também particularidades nuas. Ora, um físico ao analisar a trajetória de um objeto pode salientar vários pontos do espaço-tempo que o objeto percorrerá. Cada ponto é único, e possui apenas a propriedade de ser igual a ele mesmo, ou seja, identidade. Para além disso, cada ponto apresenta-se sempre apenas como um inteiro e sem partes, e esta afirmação parece-me ser importante.

Pensemos as teclas de um piano. São muitas as teclas, e cada tecla se apresenta individualmente como única, somente igual a ela mesma. No entanto, quando digo um piano, sei que as teclas o compõem, mas ainda assim penso apenas em um piano. Isto significa que, qualquer que seja o processo epistêmico envolvido em observar o particular, pode ser um elétron ou um planeta, um particular sempre se apresenta como um inteiro sem partes. Sem querer adentrar no estudo sobre o todo e suas partes, é possível pensar que cada corpo é

constituído por vários pontos, a junção de vários pontos forma uma substância no espaço-tempo. Por esta razão, é evidente que não é possível a existência de objetos materiais zero-dimensionais<sup>16</sup>, pois a materialidade pressupõe alguma dimensão previamente dada. Assim, isso não se constitui como uma crítica aos particulares nus, pois estes podem ao menos ser pensados sem recorrer a qualquer propriedade específica.

## Conclusão

A tese dos particulares nus é, portanto, uma defesa de uma ontologia do substrato, que possui como objetivo descrever melhor a identidade dos objetos, atendendo aos requisitos do PII sem que se incorra em argumentações infundáveis para explicar algo que é primitivo. Assim, a tese dos particulares nus pode ser utilizada em contextos de uma ontologia constituinte, ou uma ontologia do evento quadridimensionalista. A forma como a proposta é utilizada não modifica seu objetivo: demonstrar a identidade numérica dos objetos.

A partir das noções apresentadas por Bergmann e Allaire, buscamos delinear o que são os particulares nus. Bergmann e Allaire estão comprometidos com a tese realista e por isso encontram a dificuldade de explicar como ocorre e o que é a instanciação das propriedades em um particular nu. No entanto, isto também é algo que não é claro a partir da teoria aglomeracionista, ou visões que negam o particular. De qualquer forma, independentemente de como ocorre a instanciação, sempre temos que esta acontece a partir de uma identidade que pode ser definida numericamente, e é esta identidade o foco da tese dos particulares nus.

---

<sup>16</sup> Aqui refiro-me ao artigo 'Against Zero-dimensional material objects and others bare particulars' (2011) de Giberman. O argumento central deste artigo é que a existência dos particulares nus está atrelada à existência de objetos materiais zero-dimensionais. Como vimos, um ponto é zero-dimensional, mas um corpo não. Podemos dizer que um corpo é constituído por vários pontos, quando pensamos os pontos eles mesmos, mas quando pensamos o particular não o vemos como composto por partes. Em suma, a nudez dos particulares nus não é uma entidade material zero-dimensional.



## REFERÊNCIAS

- Allaire, E. B. (1965). 'Another Look at Bare Particulars'. *Philosophical Studies*, 16, pp. 16–21).
- Allaire, E. B. (1963). 'Bare Particulars'. *Philosophical Studies*, 14 (1–8), pp. 248–254.
- Armstrong, D. (1997). *A World of States of Affairs*. Cambridge: CUP.
- Bailey, A. M. (2012). 'No bare particulars'. *Philosophical Studies: An International Journal for Philosophy in the Analytic Tradition*, 158 (1), pp. 31–41.
- Bergmann, Gustav. (1967). *Realism: A Critique of Brentano and Meinong*. Madison: University of Wisconsin Press.
- Chappell, V. C. (1964). 'Particulars re-clothed'. *Philosophical Studies*, 15(4), pp. 60–64.
- Clatterbaugh, Kenneth C. (1965). 'General Ontology and the Principle of Acquaintance'. *Philosophy of Science*, Vol. 32, No. 3/4 (Jul. – Oct., 1965), pp. 272–276.
- Connolly, N. (2015). 'Yes: Bare Particulars!'. *Philosophical Studies*, 172 (5), pp. 1355–1370.
- Giberman, D. (2012). 'Against zero-dimensional material objects (and other bare particulars)'. *Philos Stud*, 160, pp. 305–321.
- Hume, D. (2012). *Tratado da Natureza Humana* (4a). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Loux, M. J., & Loux, W. J. (1978). *Substance and Attribute: A Study in Ontology*. Springer Netherlands.
- Reale, G. (2001). *Metafísica de Aristóteles II*. Edicoes Loyola.
- Rettler, Bradley and Andrew M. Bailey (2017). 'Object'. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2017 Edition), Edward N. Zalta (ed.). URL=<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/object>.
- Sider, T. (2006). 'Bare Particulars'. *Philosophical Perspectives*, 20, pp. 387–97.